

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores da Comunidade Morros Leste foi criada em 20 de agosto de 2020, conforme estatuto aprovado e registrado posteriormente em cartório civil desta comarca, dando sequência à prestação de serviços de interesse coletivo e social por meio de uma comissão de moradores, com o intuito de buscar melhorias para a comunidade supracitada com a busca, promoção e inserção de políticas públicas para as famílias residentes, contribuindo, ainda, para o desenvolvimento humano digno na referida comunidade.

A entidade também realiza o acompanhamento jurídico de suas demandas locais, principalmente na luta pela moradia digna, buscando pavimentação urbana, serviços de abastecimento de água potável, energia elétrica, dentre outros serviços de interesse social, além de buscar parcerias com outras entidades filantrópicas com o fito de melhorar a qualidade de vida das pessoas que residem no local.

O título de utilidade pública para esta associação se justifica-se pelo fato dessa associação ser uma instituição sem fins lucrativos e prestadora de serviços à coletividade.

Valdemir S. Virgino Vereador de Teresina